

PORTARIA N° 1733, de 07 de novembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo n° 933648,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, mais 01% (um por cento), totalizando 36% (trinta e seis por cento) de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, à servidora **ELZA PEREIRA SOUZA**, cadastro n° 72.000.451-8, lotada na Ouvidoria, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 36 (trinta e seis) anos de efetivo exercício no serviço público em 17/07/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR